



PORTARIA CRO-MG N° 034/2023

Dispõe sobre a designação de fiscal e suplente referente à contratação da Empresa NP Capacitação e Soluções Tecnológicas LTDA.

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais, e de acordo com a Lei Federal n° 8.666/93;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:

Art. 1° - Designar Rodrigo Geraldo de Oliveira, matrícula n.º 292, como Fiscal do Contrato celebrado com a Empresa NP Capacitação e Soluções Tecnológicas LTDA, cujo objeto contempla o fornecimento de licença de acesso ao sistema banco de preços conforme *Inexigibilidade de Licitação n.º 01/2021 - Processo de Compras CRO n.º 0029/2021*.

Art. 2° - Designar Natália Soares Mendes, matrícula n.º 324, como suplente e, na ausência do titular, desempenhar as atividades inerentes ao cargo.

Art. 3° - Os Fiscais de Contrato serão responsáveis por representar o Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e aceitação.

Art. 4° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de sua publicação.

Belo Horizonte, 21 de março de 2023.


Raphael Castro Mota
Presidente do CRO-MG